



PROJETO DE LEI Nº 786 DE 22 DE A60510 DE 2023.

ACROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO Em 23 / 08 /2023

"Concede o título de cidadania que especifica."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **RODOLFO DE SOUZA SILVA**. o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

(62) 98108-3312

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2023.

DELEGADO EDUARDO PRADO Deputado Estadual

DEPUTADODELEGADOEDUARDOPRADO@CMAIL.COM

mound

ASSEMBLEIA LECISLATIVA DO ESTADO DE COIAS PALÁCIO MAGUITO VILELA - AVENIDA EMIVAL BUENO, QUADRA C. LOTE (IL PARK LOZANDES





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título Honorifico de Cidadão Goiano ao senhor **RODOLFO DE SOUZA SILVA**. Para tanto, preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, que estabelece condições para apresentação de projeto de lei que concede Título de Cidadão Goiano e dá outras providências.

Rodolfo, casado, 39 anos, nascido em Piracaia – SP. Mudou-se com a família para o Estado de Goiás em 1998 para o encontro de novas oportunidades.

Possui vasta qualificação acadêmica, graduado em Gestão de Segurança Pública pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás – UFG, Especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura.

No ano de 2003 ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás, onde realizou exímio trabalho. Em 2011, ampliou seus horizontes como professor de preparatórios para concursos, especificamente na área policial, tornando-se uma referência, a marca "Rodolfo Souza" é sinônimo de dedicação e excelência no ensino.

Em 2020, sua trajetória tomou um novo rumo com a candidatura a vereador em Goiânia, na qual obteve expressivos 2.634 votos. No mesmo ano, Rodolfo deu um passo significativo em sua carreira policial ao iniciar o curso de formação de oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás - CFO. Em reconhecimento ao seu serviço e dedicação, o Governador do Estado promoveu Rodolfo ao posto de Segundo-tenente. Atualmente é Professor, Coordenador no











Alvo Cursos Preparatórios e Segundo-tenente da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Desta forma, sua contribuição para o Estado de Goiás e para a sociedade possui o valor inestimável e são estas as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com vosso apoio.

DELEGADO EDUARDO PRADO

Deputado Estadual











PROCESSO LEGISLATIVO 2023001696

Data autuação: 23/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DELEGADO EDUARDO PRADO E OUTROS

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (RODOLFO DE SOUZA SILVA).

Número Projeto: 786 - AL

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Tipo: PROJETO

Data	Lotação	Ação
24/08/2023 às 12:28	Diretoria Parlamentar	Publicado.
24/08/2023 às 12:27	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 23/08/2023
24/08/2023 às 12:11	Diretoria Parlamentar	Recebido - Diretoria Parlamentar
23/08/2023 às 17:55	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à Diretoria Parlamentar
23/08/2023 às 17:13	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado